

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG Nº1606/2022
Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 25 de fevereiro de 2022.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022, às 19:00h (dezenove horas), no “Plenário Messias Lopes”, sob a presidência do Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Daniel Geraldo Dias, Francisco de Assis da Cruz, Guilherme de Souza Nogueira, Ivalto Rinco de Oliveira, Pedro Gonçalves Caetano e Tharik Gouvêa Varotto. Ausente os Vereadores Allan Martins Dutra Borges e Jordão de Amorim Ferreira. As ausências foram justificadas. O Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. A seguir o Presidente solicitou que se procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: - Projeto de Lei 001/2022 de Autoria do Vereador- Guilherme de Souza Nogueira:** “Fica criado o programa saúde nos bairros e dá outras providências.” **2- Parecer Jurídico ao Projeto de Lei 001/2022:** Parecer Jurídico nº. 005/2022 Referência: Projeto de Lei 001/2022 Autoria: Legislativo Municipal **Ementa: “Fica criado o programa saúde nos bairros e dá outras providências.”** I– **RELATÓRIO** Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei de número 001/2022 de 02 de fevereiro de 2022, de autoria do Legislativo Municipal, que tem por escopo criar o programa saúde nos bairros, com o objetivo de promover a implantação de políticas de conscientização de saúde pública e realização de exames rápidos nos bairros da cidade de Rio Novo-MG. É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica. II– **ANÁLISE JURÍDICA.** 2.1 Da Competência, iniciativa e legalidade. O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 37, inciso X da Constituição Federal e nos artigos 147, 150, III da Lei Orgânica Municipal. Art. 147 - A saúde é direito de todos os municípios e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem a eliminação do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Art. 150 - São competências do Município, exercidas pela Secretaria de Saúde ou equivalentes: III - a assistência à saúde; com relação à iniciativa, o amparo está na Lei Orgânica Municipal, quando prevê que é atribuição do município legislar sobre assuntos que envolvam acesso à saúde da população. Feitas estas considerações sobre a competência, iniciativa e legalidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.*, pela regularidade formal do projeto, pois se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis. 2.2 Do Quórum e Procedimento. Para aprovação do Projeto de Lei será necessário o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA, ou seja, 6 (seis) votos dos membros da Câmara, considerando que a matéria é de competência municipal e conforme previsão do art. 34, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal. É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora também votará em projetos de lei com quorum por maioria absoluta, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno. III–

4646

CONCLUSÃO. Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.* pela viabilidade técnica do Projeto de Lei. No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais. Rio Novo, 08 de fevereiro de 2022. Daniele Sobral de Mello OAB/MG 172.862. **3- Parecer da Comissão de Legislação e Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 001/2022 do Legislativo: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** Parecer ao projeto de Lei nº 001/2022. O Vereador que este subscreve, analisando o Projeto de Lei nº 001/2022, de autoria do Legislativo Municipal, que: **“Fica criado o programa saúde nos bairros e dá outras providências”** tem a relatar o que se segue: Foi exarado o competente Parecer Jurídico por parte da Procuradoria Jurídica da Casa fazendo diversas observações pertinentes, opinando pela aprovação. Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pelo Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa (Parecer Jurídico 005/2022), tenho que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente. Rio Novo, 08 de fevereiro de 2022. Presidente: Allan Dutra Borges, Vice Presidente: Francisco de Assis da Cruz e Membro: Tharik Gouvêa Varotto. **4- Parecer da Comissão de Educação Saúde e Assistência ao Projeto de Lei nº 001/2022 do Legislativo: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA** Parecer ao projeto de Lei nº 001/2022. Os Vereadores membros da comissão supracitada, que abaixo subscreve, analisando o Projeto de Lei nº 001/2022, de autoria do Legislativo Municipal, que: **“Fica criado o programa saúde nos bairros e dá outras providências”** tem a relatar o que se segue. Foi exarado o competente Parecer Jurídico por parte da Procuradoria Jurídica da Casa fazendo diversas observações pertinentes, opinando pela aprovação. Ante o exposto, a comissão de educação saúde e assistência vota favorável ao referido Projeto de Lei. Rio Novo, 08 de fevereiro de 2022. Presidente: Allan Martins Dutra Borges, Vice Presidente: Daniel Geraldo Dias e Membro: Francisco de Assis da Cruz. **5- Projeto de Lei 002/2022: “Dá denominação de Logradouro Público e determina outras providências”** Autoria dos Vereadores Guilherme de Souza Nogueira, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Jordão de Amorim Ferreira, Pedro Gonçalves Caetano, Ivalto Rinco de Oliveira, Allan Martins Dutra Borges e Francisco de Assis da Cruz. **6- Projeto de Lei nº 006/2022: “Dá denominação de Logradouro Público e determina outras providências”** Autoria dos Vereadores: Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Guilherme de Souza Nogueira, Jordão de Amorim Ferreira, Allan Martins Dutra Borges, Francisco de Assis da Cruz, Ivalto Rinco de Oliveira e Pedro Gonçalves Caetano. **7- Requerimento nº 027/2022.** Autor: Pedro Gonçalves Caetano. Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Eduardo Luiz Xavier de Miranda. O Vereador que abaixo subscreve, requer que

após tramitação regimental, seja enviada, ao Executivo Municipal, a solicitação abaixo:- Seja encaminhado ofício ao Departamento de Estrada e Rodagem – DER-MG solicitando que seja realizada operação tapa buracos nas rodovias MG-126 entre Rio Novo e São João Nepomuceno e MG-353 entre Rio Novo e Guarani. **Justificativa:** Devido a péssimo estado de conservação e as fortes chuvas a pavimentação está repleta de buracos e outros tipos de imperfeições, o que traz danos aos veículos e riscos de acidentes. Sala das Sessões “Messias Lopes” 21 de fevereiro de 2022. Pedro Gonçalves Caetano-Vereador Proponente. **8- Requerimento 028/2022** Autor: Jordão de Amorim Ferreira. Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Eduardo Luiz Xavier de Miranda. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada, ao Executivo Municipal, a solicitação abaixo: - Solicita seja feita a manutenção e ativação das câmeras instaladas ao entorno da praça Prefeito Ronaldo D. Borges. **Justificativa:** A solicitação tem por objetivo dar maior segurança aos comerciantes e munícipes que frequentam a praça. Sala das Sessões “Messias Lopes” 23 de fevereiro de 2022. Jordão de Amorim Ferreira-Vereador Proponente. **9- Requerimento 029/2022** Autor: Jordão de Amorim Ferreira. Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Eduardo Luiz Xavier de Miranda. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada, ao Executivo Municipal, a solicitação abaixo: - Que seja designado uma faxineira semanalmente para a capela mortuária. **Justificativa:** Usuários da capela vem procurando o vereador e reclamando de sujeira umidade e mal cheiro da capela. A limpeza periódica trará bem estar as pessoas numa hora tão delicada. Sala das Sessões “Messias Lopes” 23 de fevereiro de 2022. Jordão de Amorim Ferreira. Vereador Proponente. **10- Requerimento nº 030/2022** Autor: Thárik Varotto. Ao Exmo. Sr. Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda. DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: -Vem requerer a finalização do calçamento no bairro Água Branca, sendo o restante da Rua Herenice Gonçalves da Cruz e parte da rua interligada à Rua Cabo José Ribeiro Alvim. **Justificativa:** Moradores estão com sérios problemas por causa do bairro, o que dificulta diariamente a vida deles em épocas de chuvas. Os veículos têm enorme dificuldades para deslocarem-se pelas ruas sem calçamento. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 23 de fevereiro de 2022. Thárik Gouvêa Varotto-Vereador Proponente. **11- Requerimento nº 031/2022.** Autor: Francisco de Assis da Cruz. Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sr. Eduardo Luiz Xavier de Miranda. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada, ao Executivo Municipal, a solicitação abaixo: -Solicita providências quanto ao buraco na Rua Sebastião Costa Mattos – Bairro Cerâmica. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária a fim de melhorar a trafegabilidade, evitando assim possíveis acidentes. Sala das Sessões “Messias Lopes” 24 de fevereiro 2022. Francisco de Assis da Cruz-Vereador Proponente. **12- Correspondência**

Recebida: Ofício que a Emater MG encaminha solicitando agendamento para apresentação dos serviços oferecidos a população rural do município no dia 04 de março.

ORDEM DO DIA: 1-Projeto de Lei 001/2022 de Aatoria do Vereador- Guilherme de Souza Nogueira: “Fica criado o programa saúde nos bairros e dá outras providências.” Colocado em primeira discussão **Palavra com o Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Disse que há praticamente dois anos estamos vivendo essa pandemia onde as questões eletivas foram extremamente prejudicadas, tanto as cirurgias eletivas como também no atendimento básico, por diversas vezes as unidades de saúde tiveram que suspender os atendimentos o que causou enorme prejuízo no controle de doenças como hipertensão e diabetes dentre outras, que a atenção básica sendo feita de maneira correta é capaz de impedir 85% dos agravos relacionados as doenças dos municípios, a intenção a partir de agora é fazer diferente, ao invés do usuário ir ao posto de saúde que as equipes de saúde possam estar nos bairros para resgatar esses pacientes que ficaram dois anos sem farem um controle correto, é preciso que esse serviço seja resgatado evitando assim os agravos, o objetivo é levar saúde a todos os moradores. Pediu apoio aos vereadores para aprovação do projeto. Colocado em primeira votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **2- Projeto de Lei 002/2022** “Dá denominação de Logradouro Público e determina outras providências” Aatoria dos Vereadores Guilherme de Souza Nogueira, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Jordão de Amorim Ferreira, Pedro Gonçalves Caetano, Ivalto Rinco de Oliveira, Allan Martins Dutra Borges e Francisco de Assis da Cruz. Colocado em primeira discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **3- Projeto de Lei nº 006/2022 de aatoria do Legislativo:** “Dá denominação de Logradouro Público e determina outras providências” Aatoria dos Vereadores: Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Guilherme de Souza Nogueira, Jordão de Amorim Ferreira, Allan Martins Dutra Borges, Francisco de Assis da Cruz, Ivalto Rinco de Oliveira e Pedro Gonçalves Caetano. Colocado em primeira discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **4- Requerimento nº 027/2022.** Autor: Pedro Gonçalves Caetano. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Parabenizou o Vereador e pediu permissão para assinar o requerimento. Disse que no ano anterior pediu que além de operação tapa buracos fosse realizado também a poda das arvores que ofereciam riscos aos motoristas, o requerimento não surtiu efeito pois nas últimas chuvas caíram diversas árvores, comentou sobre campanha que realizou quando ainda não era vereadores para que as pessoas ligassem para o 155 que fala direto com o DER. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Parabenizou o Vereador Pedro pela iniciativa do requerimento e disse que o pedido é de extrema necessidade, caso não seja feito algo imediatamente, em breve haverá acidentes, espera que o requerimento do vereador seja atendido e pediu permissão para assinar. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **5- Requerimento 028/2022** Autor: Jordão de Amorim Ferreira.

Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Fez uso da palavra para falar sobre a importância das câmeras, e comentou um ocorrido quando seu pai foi prefeito que pós a reforma da fonte um rapaz jogou um pedaço de paralelepípedo dentro da fonte e pelas imagens ele foi identificado, disse ainda que o patrimônio público precisa ser preservado. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **6- Requerimento 029/2022** Autor: Jordão de Amorim Ferreira. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **7- Requerimento nº 030/2022** Autor: Thárik Varotto. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador proponente:** Disse que a maior parte do calçamento pronto, mas tem um trecho ainda sem calçamento que tem trazido transtorno aos moradores e quem transita pelo local, pediu ao executivo providencias para que seja finalizado do calçamento. **Palavra com o Vereador Francisco de Assis da Cruz:** Parabenizou o vereador Thárik e pediu permissão para assinar o requerimento pela importância do pedido. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **8- Requerimento nº 031/2022.** Autor: Francisco de Assis da Cruz. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o vereador proponente:** Disse ser morador da referida rua e o fluxo de veículos aumentou devido a uma oficina que foi instalada no local, que esses buracos podem causar um acidente e trazer prejuízo ao município. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Disse ter feito diversos requerimento para o Av. Antônio de Oliveira Costa no bairro Cerâmica, que já fez várias cobranças com relação ao acostamento e o ponto de ônibus, que o executivo deveria fazer um mutirão para melhorias atendendo e beneficiando os moradores a todos que passam pelo local. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade à reunião o Presidente parabenizo as Senhoras Marian Barros e Patrícia Guimarães pelo trabalho social “Natal Solidário” que realizam todos os anos e que no último ano foi ampliado contemplando mais crianças em todo o município, em seguida convidou o Vereador Guilherme Nogueira para fazer a entrega da Moção para a Senhora Mariana Barros. **Palavra com a Senhora Mariana Cruz Barros:** Disse que primeiramente gostaria de agradecer a Deus pelo dom de servir, ter esse dom é algo que mexe com o coração, agradeceu aos presentes na sessão e a Câmara Municipal de Rio Novo em especial ao Vereador Eduardo Miranda que fez a indicação, agradeceu também a parceira de vida e amiga sua prima Patrícia Guimarães, que a cada ano e contando com a colaboração da população e de todos os vereadores, onde for para plantar e colher o bem podem contar com elas, que esse reconhecimento emociona muito pois são sete anos de muita luta e não foi fácil chegar até aqui, e seu sentimento é só gratidão. Para entrega da Moção a Senhora Patrícia Guimarães o presidente convidou o Vereador Francisco de Assis da Cruz Nunes. **Palavra com a Senhora Patrícia Gomide Guimarães:** Agradeceu a Câmara Municipal de Rio Novo e ao Vereador Eduardo Miranda, disse que ele

participou e sentiu de perto esse trabalho, que foi interessante assistir a reunião, que quando o Vereador Thárik mencionou o Bairro Água Branca e ela lembrou que quase ficou atolada na rua mencionada por ele, e como diz a Mariana para ir atrás da crianças ela vão a qualquer lugar, que esse ano foi muito pesado para ela e sua família, estar aqui depois de um mês e meio é o momento mais feliz de sua vida, depois do nascimento de seus filhos estar no meio dessas crianças também é o dia mais feliz de sua vida, que sempre ensina para seus filhos que é tão bom receber quanto doar, agradeceu ao seus filhos Benicio e Betina que desde pequeninos participam dessa ação, ao seu Tio Maximiano e demais presentes que vieram prestigiá-las. Finalizando disse que este ano será melhor ainda e espera poder contar com todos e convidou aqueles que quiserem a participar junto com elas e sentirem a emoção. Em seguida dando seguimento a reunião o Presidente disse que o Vereador Thárik Varatto solicitou e câmara aprovou a vindo do Engenheiro Marnio Camacho para explanar sobre o projeto da ZPE- Zona de Processamento e Exportação e disse que é uma honra tê-lo nesta casa. **Palavra com o Engenheiro Marnio Everton Araújo Camacho:** Cumprimentou a todos e agradeceu ao Presidente que mais uma vez lhe convidou para estar nesta casa e que vem sempre com muito prazer, que foi um prazer maior ainda ter vistos essas meninas receberem essa homenagem, e isso dá muita emoção, em seguida deu início a sua explanação dizendo as vereadores que prestassem bastante atenção na sua fala pois quando terminar eles terão uma responsabilidade para o progresso dessa cidade, que assim como foi apoiado unanimemente pela legislatura passada. Desde início de 2016, estamos tentando implantar em Rio Novo, uma ZPE, ou seja, um distrito industrial diferenciado pelas inúmeras vantagens fiscais que proporcionarão a' geração de riquezas em toda região, acarretando excepcional desenvolvimento social (IDH), tudo amparado por legislações, específicas promulgadas a partir 1988. Passamos então, fazer tratativas tentando conscientizar a Administração Pública do Município sobre a possibilidade da exequibilidade desse empreendimento. Começamos a ter algum êxito nessas campanhas, tanto é, que a própria Câmara, a nosso pedido, aprovou a Lei nº 1.246 de 16/10/2017 que deu ao Executivo, condições legais para desenvolver o projeto. Além disso, recebemos de um proprietário, a cessão de uma área de 100 hectares que a disponibilizou para ali ser implantado o empreendimento. Para oficializar ao CZPE-ME o pedido de Concessão para instalação da ZPE de Rio Novo, seria necessário embasar o pleito e proceder estudos de viabilidade econômica/financeiras e projetos de engenharia. Ter-se-ia que contratar consultoria especializada cujos custos a Prefeitura não teve condições financeiras para arcar e, essa Câmara, se propôs destinar recursos para tal, que por razões diversas, não puderam chegar ao destino. Face a isso, o projeto ZPE DE RIO NOVO, foi sepultado, perdendo-se todos os esforços feitos, até então. Esses são os acontecimentos, antecedentes que geraram para nós, uma grande frustração. Entretanto, o Dr. Helson Braga, Presidente da ABRAZPE- Associação Brasileira das Zonas de Processamento de Exportação, com

nosso constante acompanhamento, realizou um extraordinário trabalho junto ao Congresso Nacional e, depois de longa luta, conseguiu estabelecer nova e moderna legislação, criando novo marco regulatório permitindo que o Brasil, de agora em diante, possa competir no mercado internacional, em igualdade de condições. Finalmente, em 14/07/2021 o Presidente da República, promulgou a Lei 14.184 criando novas e excepcionais condições fiscais, ampliando sua abrangência. Face a essa nova situação, tomamos a iniciativa de retomar as ações necessárias para viabilizar a ZPE e o Executivo Municipal, voltou a considerar a realização de novas ações para o empreendimento. É importante dizer que estamos recebendo sucessivos apoios de várias entidades governamentais e privadas, e hoje, felizmente, não estamos mais inteiramente sós. Conclusão, a ZPE de Rio Novo não vingou, mas deu lugar à ZPE DA ZONA DA MATA. Com a ajuda desses novos parceiros, estamos empenhados em concluir os estudos de viabilidade técnica e econômica, para poder oficialmente solicitar ao CZPE-ME, aprovação necessária e conseqüentemente emissão do Decreto de Concessão que estão gerando, permanentemente despesas, sem cobertura de ressarcimentos. Por ser um ano eleitoral, o processo está premido por **prazos fatais** e, temos que obter, no máximo, até 30 de junho próximo, a publicação no DOU, do decreto que almejamos, sob pena de ter que encerrar definitivamente esse pleito. Senhores Vereadores, creiam que obtivemos avanços muito animadores e sobre isto que nos propomos a informar e esclarecer no que for necessário para que entendam a grandiosidade e empreendimento e esperamos que a Câmara, como das vezes anteriores dê seu maciço apoio. **Palavra com o Presidente Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Agradeceu ao Engenheiro Marnio Camacho pela explanação e que pode sempre contar com eles, agradeceu também a presença das homenageadas Senhoras Mariana Barros e Patrícia Guimarães. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Agradeceu ao Engenheiro Marnio Camacho pela presença e pela dedicação, disse que foi o vereador que levantou o assunto ZPE nesta casa no ano anterior quando deu entrada nesta casa o projeto de lei para a venda do prédio da praça para que a empresa Prorelax pudesse ser instalada na cidade, o que na realidade não aconteceu, e mesmo antes de ser vereador já via que este projeto poderia alavancar a economia da região, que é um projeto importante e que se tornou mais importante após essa nova lei que concede mais benefícios e isenções e desburocratizando, e o que precisar dele como vereador, “não pode responder pela câmara”, mas ele estará às ordens. **Palavra com o Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Agradeceu ao Engenheiro Marnio pela presença, e deixar registrado que conforme dito pelo Presidente a parte deles como legisladores estarão juntos apoiando o projeto, que foi mencionado o projeto de lei, mas neste período estava afastado do início do mandato de 2017 à março de 2019, então não estava nesta casa no momento da aprovação, mas que se estivesse seria a favor e tudo aquilo que for para beneficiar o município, que já tiveram vários projetos de incentivo a empresas e todos foram tramitados nesta casa e aprovados com unanimidade, espera que

antes de 30 de junho tenham uma notícia positiva não só para Rio Novo como também para toda a região, que pode contar com ele para o que precisar. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião sendo ordenado que se lavrasse a presente Ata.

ausente

Allan Martins Dutra Borges

Daniel Geraldo Dias

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

Francisco de Assis da Cruz

Guilherme de Souza Nogueira

Ivalto Rinco de Oliveira

ausente

Jordão de Amorim Ferreira

Pedro Gonçalves Caetano

Tharik Gouvêa Varotto